

**Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão****ANÚNCIO N.º 26/2024**

**Sumário:** Citando Rufino Pedro Monteiro Fortes, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao pessoal contratado, por presumível abandono de lugar.

O Ministério de Saúde, representado neste ato pelo Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, Dr.º Silvino Rodrigues, faz saber que o Sr.º Rufino Pedro Monteiro Fortes, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao pessoal contratado afeto a Delegacia de Saúde de Ribeira Grande Santo Antão, comunica-se ao seu funcionário, ausente em parte incerta desde de o dia 24 de julho de 2024 até a presente data, sem que até a data tenha apresentado qualquer justificação do motivo da sua ausência, que nos termos do disposto nos artigos 244º e 245º do Código Laboral Cabo-verdiano (Decreto-Legislativo n.º 5/2010, de 16 de outubro, alterado pelo Decreto-Legislativo n.º5/2016, de 16 de junho e Decreto-Legislativo n.º 01/2016 de 3 de fevereiro), as referidas faltas injustificadas configuram abandono de lugar.

Assim sendo, considera-se para todos os efeitos legais, que rescindiu unilateralmente o contrato de trabalho celebrado, sem aviso prévio, desvinculando-se do contrato desde de o dia 24 de julho de 2024.

Mais se informa ao referido funcionário que pode ilidir a presunção, caso demonstrar nos próximos cinco dias que este temporariamente impedido de se comunicar com o Ministério da Saúde.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, Praia, aos 13 de agosto de 2024. — O Diretor Geral, *Silvino Rodrigues*.